O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Decreto nº 43.578, de 11 de setembro de 2003, nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, alinea "b" da CF/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/03, DECLARA APOSENTADA, Ivanete Garcia Mirabeau, MASP 1.035.857-0, CPF 006.502.346-34, ocupante do cargo de Professora de Arte, Nível II, Grau A, com proventos proporcionais, a partir de 10 de abril de 2013. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente

O Presidente da Fundação Clóvis Salgado, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 11 do Decreto nº 43.578, de 11 de setembro de 2003, e nos termos do art. 40, § 1º, inciso III, 'a" da Constituição Federal de 1988, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, DECLARA APOSENTADA, Maria Izabel Vieira Carvalho, MASP 1.065.934-0, CPF 372.508.926-49, ocupante do cargo de Analista de Gestão Artística/Orientador Educacional, Nivel II Grau A, com proventos proporcionais, a partir de 02 de abril de 2014. Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017. Augusto Nunes Filho – Presidente.

A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação Cló-A Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças da Fundação LOVis Salgado, no uso de suas atribuições, conforme PORTARIA N°022/2013,RETIFICA o ato de concessão de FÉRIAS-PRÊMIO, publicado em 17/12/2016, do servidor MASP 1035827/3, JOSE GIL-DASIO EVANGELISTA RODRIGUES, onde se lê: 4º quinquênio, saldo de 9 meses; leia-se: 7º quinquênio, saldo de 12 meses. Belo Horizonte, 11 de janeiro de 2017. Kátia Marília Silveira Carneiro - Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças.

13 915296 - 1

Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, **Tecnologia e Ensino Superior**

Secretário: Miguel Corrêa da Silva Júnios

Universidade Estadual de Montes Claros

Reitor: Prof. João dos Reis Canela Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Atos assinados pelo Magnífico Reitor

Ato nº 016/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº, 45.799 de 06 de dezembro de 2011 CONCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, nos termos do inciso II, do artigo 38 da Constituição Federal de 05/10/1988, retroativo a 01/01/2017, ao servidor:
Masp 1005300-7 – Geraldo Martins de Freitas, Técnico Universitário da Saúde, TUS2.

Ato nº 017/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João Dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45.799 de 06 de dezembro de 2011 CÔNCEDE AFASTAMENTO PARA EXERCER MANDATO ELETIVO DE PREFEITO, nos termos do inciso II, do artigo 38 da Constituição Federal de 05/10/1988, retro-ativo a 01/01/2017, ao servidor: Masp 1236233-1 – Geelison Ferreira da Silva, Professor de Educação Superior, PES4.

Ato assinado pelo Magnífico Reitor

Ato nº 015/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - UNIMONTES, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 4.5 799 de 06 de dezembro de 2011, DESIGNA nos termos do artigo 10, inciso II da Lei Estadual n. 10.254 de 20 de julho de 1990, regulamentada pelo Decreto n. 31.930 de 15 de outubro de 1990, c/c a Lei n. 15.463 de 13 de janeiro de 2005, para o cargo de Professor de Educação Superior, os seguintes servidores:

CENTRO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS E DA SAÚDE - CCBS Professor de Educação Superior — NÍVEL IV Professor de Educação Superior – NIVEL IV Para o período de 16/01/2017 a 30/04/2017 Masp 1046086-3 - Christiane Borges Evangelista, Atividades Práticas I - APS, Atividades Práticas na Atenção Primária à Saúde, 40h/a.

CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS - CCH

Professor de Educação Superior – NIVEL IV Para o Periodo de 16/01/2017 a 30/04/2017 Masp 1166219-4 - Maircon Rasley Gonçalves Araújo, Psicologia Geral. 22l/a.

Masp 0000000-0 - Vivian Grasielle Pereira de Freitas, Fundamentos da Educação Inclusiva, Educação Especial/Inclusiva, Educação do Campo, 40h/a.

CENTRO DE CIÊNCIAS EXATAS E TECNOLÓGICAS - CCET Professor de Educação Superior - NÍVEL 1 Para o periodo de 17/01/2017 a 30/04/2017 Masp 1397691-5 - Melquidaes Ferreira de Oliveira, Topografia Apli-cada a Engenharia Civil, Projetos de Estradas e Vias Urbanas, 17h/a.

Atos assinados pelo Diretor de Recursos Humanos

Ato n° 012/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria № 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTIVO DE CASAMENTO, nos termos da alinea "a" do artigo 201 da Lei n° 869, de 05/07/1952, por oito dias, do servidor: Masp 1186809-8, Jackson R. Silveira Júnior, a partir de 09/12/2016.

Ato nº 013/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - UNI-MONTES, ALLYSSON DANILO DANTAS SILVA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 9/2/2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16/2/2011, CONCEDE LICENÇA A GESTANTE, nos termos do inciso XVIII do art. 7º da CR/1988, por um período de 120 dias, às servido-ras: Masp 1282041-1, Janaina Nery Moreira, a partir de 26/12/2016; Masp 1174/761-5, Renata Soares Rocha, a partir de 25/12/2016 (Masp 1362318-6, Taciana Fonseca Braga Carvalho, a partir de 27/11/2016.

Ato nº 014/2017 - O Diretor da Diretoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Allysson Danilo Dantas Silva, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria Nº 017 Reitor/2011, de 09 de fevereiro de 2011, publicada no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais de 16 de fevereiro de 2011 REGISTRA AFASTAMENTO POR MOTTUDE LUTO, nos termos da alínea "b" do artigo 201 da Lei nº 869, de 05/07/1952, por oito dias, dos servidores: Masp 1187910-3, Antônio Pereira Júnior, a partir de 29/1/2/2016; Masp 1045631-7, Fábio Augusto Ramos, a partir de 07/12/2016; Masp 1045038-3, Juliana de Fátima Couto Guimarães, a partir de 30/11/2016.

Atos assinados pelo Magnífico Reito

Ato nº 013/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto

nº. 45.799 de 06 de dezembro de 2011 CONCEDE ABONO DE PER-MANÊNCIA, nos termos do parágrafo 5º do art. 2º da EC nº 41/03 a 1046917-9, Silvana de Souza Lopes Maia, a contar de

Ato nº 014/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº. 45,799 de 06 de dezembro de 2011 CONCEDE ABONO DE PERMANÊNCIA, nos termos do parágrafo 19 do art. 40 da Constituição Federal/88 com redação dada pela EC nº 41/03 à servidora: Masp 1046781-9, Marizete Gislaine Mendes, a contar de 27/12/2016.

Ato nº 018/2017 - O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições que lhe são conferidas, nos termos do artigo 7º, inciso IV, do Decreto nº 45,799 de 6 de dezembro de 2011, DISPENSA, a pedido, nos termos da Cláusula Sexta do Contrato Administrativo nº 55/2016, publicado no Diário Oficial de Minas Gerais do dia 10/03/2016, o seguinte servidor: Masp 1257807-6 – Eustáquio de Queiroz, a/c de 09/12/2016.

13 915396 - 1

PORTARIA Nº 001 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes, Professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, esta-tutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a eleição realizada em 06/12/2016, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral da Universidade, no Departamento de Saúde Mental e Coletiva do Cen-tro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme informado no aporCCBS/2016; resolve: Art. 1º DISPENSAR VERA LÚCIA MENDES TRABBOLD, MASP 384225-9, da Chefia do Departa-mento de Saúde Mental e Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros - Unimontes. Art. 2º DESIGNAR DANILO FERNANDO MACEDO NARCISO — MASP 1045572-3, para responder pela Chefia do Departamento de Saúde Mental e Coletiva do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 3º Revo-gadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

PORTARIA Nº 002 - REITOR/2017

PORTARIA Nº 002 – REITOR/2017

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes,
professor João dos Reis Canela, no uso das atribuições legais, estatutárias e regimentais que lhe são conferidas, considerando: a eleição
realizada em 13/12/2016, nos termos do artigo 63 do Regimento Geral
da Universidade, no Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, conforme informado no memorando nº
308/CCBS/2016; resolve: Art. 1º DISPENSAR ORLENE VELOSO
DIAS, MASP 1046638-7, da Chefia do Departamento de Enfermagem
do Centro de Ciências Biológicas e da Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes. Art. 2º DESIGNAR HERNIQUE
ANDRADE BARBOSA – MASP 619482-3, para responder pela Chefia do Departamento de Enfermagem do Centro de Ciências Biológicas
ed Saúde, da Universidade Estadual de Montes Claros – Unimontes.
Art. 3º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em
vigor na data da sua publicação. Registre-se. Divulgue-se. Cumpra-se.

Universidade do Estado de Minas Gerais

Reitor: Diion Moraes Júnior

Rettor: DiJon Moraes Junior
UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MINAS GERAIS – UEMG
PORTARIA UEMG Nº 002/2017, de 12 de janeiro de 2017.
Constitui Comissão para coordenar o Processo Seletivo de Designação Temporária de Professores de Educação Superior para as Unidades
Acadêmicas da Universidade do Estado de Minas Gerais.
O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, no uso
de suas atribuições legais e estatutárias,
RESOLVE:

de suas artiouços legais e estatularias,
RESOLVE:

Art. 1º Ficam designados para compor a Comissão de Designação dos Professores de Educação Superior da UEMG, exercício 2017 e 2018, sob a presidência do primeiro, os seguintes servidores:

1 - José Eustáquio de Brito – Masp: 1228845-2;

II - Roberto Werneck Resende Alves – Masp: 1033981-0;

III - Cristiane Silva França - Masp: 0896906-5;

IV - Giselle Hissa Safar – Masp: 08394-5;

V - Maria do Carmo de Matos – Masp 0140722-0;

VI - Romilda Oliveira Alves – Masp 1146998-8, e

VII - Maria Regian da Silva Barroso, Masp: 0346456-7.

Art. 2º A Comissão receberá o apoio técnico da Procuradoria da Universidade.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais –

UEMG, em Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017.

Dijon Moraes Junior

Reitor

PORTARIA UEMG Nº 004/2017, de 12 de janeiro de 2017. Constitui Comissão encarregada de atuar na instrução do processo de recredenciamento da UEMG. O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas

O Reitor da Universidade do Estado de Minas Gerais no uso de suas atribuições estatulárias e regimentais, RESOLVE:

Art. 1º Fica constituída Comissão Especial encarregada de atuar na instrução do processo de recredenciamento da Universidade do Estado de Minas Gerais – UEMG, junto ao Conselho Estadual de Educação de Minas Gerais – CEE/MG, composta pelos seguintes membros:

I - Terezinha Abreu Gontijo, Masp. 1204593-6, Presidente.

II - Kênnya Kreppel Dias Duarte, Masp. 0890615-8, Coordenador Geral.

II - Kēnnya Kreppel Dias Duarte, Masp: 0890013-6, Cooluchau Geral.

III - Cristiane Silva França, Masp: 0896906-5;

IV - Léa Márcia Ferreira Nicácio, Masp: 0354684-3;

V - Daniel Silva Amorim, Masp: 1272175-9;

VI - Giselle Hissa Safar, Masp: 1033974-5;

VII - Michelle do Carmo Nicodemos Gonçalves, Masp: 1083128-7;

VIII - Michelle do Carmo Nicodemos Gonçalves, Masp: 1083128-7;

VIII - Jacqueline da Silva Gonçalves, Masp: 1049077-9;

XX - Poliane da Silva Araújo Ribeiro, Masp: 1302164-7;

X - Adailton Vieira Pereira, Masp: 0325831-6;

XI - Alexandre Otávio Villela Salles, Masp: 0900318-7;

XII - Evandro Oliveira Neiva, Masp: 0357076-9;

XIII - Ana Maria Cristina Sales, Masp: 1157430-8.

Art. 2º Esta Portaria entra en vigor na data de sua publicação.

Reitoria da Universidade do Estado de Minas Gerais,
em Belo Horizonte, em 12 de janeiro de 2017.

Dijon Moraes Júnior
Reitor

13 915451 - 1

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Presidente: José Donaldo Bittencourt Júnior

tos decisórios de 13/01/17. Disponível no site: www.jucemg.mg.gov. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017. sé Donaldo Bittencourt Júnior - Presidente.

0913584 - 1
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS
O Presidente da Junta Comercial do Estado de Minas Gerais JUCEMG, no uso de suas atribuições a fim de regularização funcional,
RETIFICA o ato de Concessão de Progressão na Carreira, publicado
n "Minas Gerais", edição de 07/01/2017, ágina 24, Dário do Executivo, onde se lê: "vigência a partir de 02/01/2017"; leia-se: "vigência
a partir de 01/01/2017". Belo Horizonte, 12 de janeiro de 2017. José
Donaldo Bittencourt Júnior. Presidente da Junta Comercial do Estado
de Minas Gerais.

13 915239 - 1

Secretaria de Estado do Meio Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável

Secretário: Jairo José Isaac

Expediente

RESOLUÇÃO CONJUNTA SEMAD/FEAM/IEF/IGAM N° 2455, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Delega competência para a prática de atos relacionados à execução orçamentária, financeira e contábil no âmbito do Sistema Estadual de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SISEMA e dá outras providências O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, o PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ESTADUAL DE MEIO AMBIENTE, O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO ESTADUAL DE FLORESTAS e a DIRETORA GERAL DO INSTITUTO MINEIRO DE GESTÃO DAS ÁGUAS, tendo em vista a Lein* 21.972, de 21 de janeiro de 2016 e o Decreto n° 47.042, de 06 es setembro de 2016, no uso das atribuições que lhe conferem, respectivamente, o art.93, §1°, inciso III da Constituição do Estado de Minas Gerais, o Decreto n° 45.825, de 20 de dezembro de 2011, o Decreto n° 45.834, de 22 de dezembro de 2011 e o Decreto n° 46.636, de 28 de outubro de 2014, a computência para establicação e Finances SUAESISSES

outubro de 2014, RESOLVEM:
Art. 1º Fica delegada à Superintendente de Administração e Finanças – SUAFI/SISEMA, a competência para convalidação de despesas do período compreendido entre 2010 a 2014 nas unidades executoras 1370001,1370022, 1370027, 210001, 2090001 e 224001; met todas as fases (empenho, reforço de empenho, liquidação, anulação de liquidação, pagamento e anulação de despesas), referente a execução de despesas de adiantamento previstas nos Decretos nº 37.924, de 16 de maio de 1996 e nº 45.618, de 09 de maio de 2011.
Art. 2º Fica delegada à Superintendente de Administração e Finanças – SUAFI/SISEMA, a competência de ordenar despesas à conta das Unidades Orçamentárias do SISEMA relativa aos atos de ajustes contábeis e financeiros provenientes das execuções extraorçamentárias (Depósitos Diversas Origens).
Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.

(a)Jairo José Isaac - Secretário de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável;

volvimento Sustentável;
(b)Rodrigo de Melo Teixeira - Presidente da Fundação Estadual do Meio Ambiente:

vieto Ambiente; c)João Paulo Mello Rodrígues Sarmento - Diretor-Geral do Instituto

(Coloa Fatto Mello Rodrigues Samiento - Diretor-Geral do Instituto Estadual de Florestas; (d)Maria de Fátima Chagas Dias Coelho - Diretora-Geral do Instituto Mineiro de Gestão das Águas.

13 915394 - 1

Conselho Estadual de Política Ambiental

Presidente: Jairo José Isaac

O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco, torna público os arquivamentos dos processos abaixo identificados: 1) Revalidação de Licença de Operação: "Oscar José Gontijo/Granja Santa Clara - Avicultura de postura, formulação de rações balanceadas e de alimentos preparados para animais e criação de ovinos, caprinos, bovinos de corte e búfalos de corte (extensivo) - Divinópolis/MG - PA/Nº 07610/2004/004/2015 - Classe 5. Motivo: Não atendimento a informações complementares. *Pullier Indústria e Comércio Ltda. - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Divinópolis/MG - PA/Nº 00930/2003/004/2011 - Classe 3. Motivo: Não atendimento a informações complementares. 2) Licença de Instalação: *Mineração Castrocal Ltda. - Lavar a cêu aberto ou subterrânea em áreas cársticas com ou sem tratamento - Pains/MG - PA/Nº 07928/2005/003/2011 DNPM nº 8303/07/2001 - Classe 3.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco. O Superintendente Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco,

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Alto São Francisco:

1) Licença de Operação Corretiva: *Glauco Caetano Lasmar Lavanderia ME - Lavanderias industriais com tingimento, amaciamento e outros acabamentos em roupas, peças do vestuário e artefatos diversos de tecidos - Formiga/MG - PA/Nº 15708/2011/003/2017 - Classe 5.

(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do COPAM

COPAM.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco torna público que foi CONCEDIDA a Licença Ambiental abaixo identifica:

abaixo identifica:

1) Licença de Operação Corretiva: *Sociedade Mogyana Exportadora Ltda. - Torrefação e moagem de grãos, beneficiamento primário de produtos agrícolas: limpeza, lavagem, secagem, descascamento ou classificação e postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Piumhi/MG - PA/N° 03737/2001/006/2016 - Classe 3. CONCEDIDA COM CONDICIONANTES. VALIDADE: 06 (SEIS) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO: 13/01/2017.

(a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto Superintendente Regional

DA DATA DA CONCESSAO: 15/01/201/. (a) Hidelbrando Canabrava Rodrigues Neto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Alto São Francisco.

13 915494 - 1

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequiti

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha torna público que foi concedida a Autorização para Intervenção Ambiental, por meio do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental - DAIA, conforme o processo abaixo identificado: *Egnaldo Alencar Cordeiro Ramos/Fazenda Córrego/Vau Velho - Supressão da cobertura vegetal nativa com destoca - Turmalina/MG - PA/N° 14010001323/16. DAIA N° 0032087-D VALIDADE: 202 (dois) ANOS, CONTADOS DA DATA DA CONCESSÃO DA AUTORIZAÇÃO: 05/01/2017.

(a) Ángelo Márcio Gomes de Melo. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Jequitinhonha.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas torna público o arquivamento do processo abaixo identificado:

1) Licença de Instalação Corretiva: *Abatedouro Pradense Ltda. - Abate de aminais de pequeno porte (aves, coelhos, r.fas, etc.); processamento de subproduto de origem animal para produção de sebo, óleos e farinhas; postos revendedores, postos de abastecimento, instalações de sistemas retalhistas e postos flutuantes de combustíveis - Prados/MG - PA/Nº 04785/2006/006/2015 - Classes 3. Motivo: perda do objeto.

(a) José Oswaldo Furlanetto. Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Sul de Minas.

O Conselho Estadual de Política Ambiental - COPAM torna público que o requerente abaixo identificado solicitou à Superintendência Regional de Meio Ambiente do Sul de Minas:

J. Licença de Operação: "Oscar Fernandes ME - Extração de água mineral ou potável de mesa - Alfenas/MG - PA/N° 08384/2006/003/2017 -

Classe 5. (a) Germano Luís Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável e Secretário Executivo do

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana torna público que os requerentes abaixo identificado

solicitaram:
*Andréia Masruha Vasquez/Morada da Felicidade, Piedade do Parao-peba - Supressão de cobertura Vegetal Nativa com destoca, para uso alternativo do solo (silvicultura e outros) - São Joaquim de Bicas/

MG - PA/N° 09010001291/16. *Maura Maria Mendonça Bosque/ Condomínio Retiro do Chalé - Supressão de cobertura Vegetal Nativa com destoca, para uso alternativo do solo - Brumadinho/MG - PA/N° 09010001471/15.

09010001471/15.
(a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

O Superintendente Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana notifica o autuado abaixo nomeado a respeito do arquivamento dos processos administrativo identificado abaixo em decorrência da remissão dos créditos não tributários estabelecida pela regra do art. 6°, inciso I, da Lei Estadual n° 21.735/2015:
Atuado: Carlos Antônio Macellani - Fazenda Brumado - Processo Administrativo n° 05105/2009/002/2011 - Auto de Infração n° 51363/2010.

51363/2010. Atuado: Arar Pedras Mineração Ltda. - Fazenda Cachoeira Do Genipapo - Processo Administrativo nº 00049/2001/007/2010 - Auto de Infração nº 0102204/2010. (a) Leonardo Tadeu Dallariva Rocha. Superintendência Regional de Meio Ambiente da SUPRAM Central Metropolitana.

13 915401 - 1
DELIBERAÇÃO COPAM № 1016, DE 13 DE JANEIRO DE 2017
Altera a Deliberação COPAM nº 997, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.
O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46.953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;
DELIBERA:

ATI 1º - AS letras "h" "e" "e" e"i" do número L do Apoco único de 2015 de 2015 de 3015 de 3015

DELIBERA:
Art.1º - As letras "b", "e", "g" e "i", do número I, do Anexo Único, da Deliberação COPAM nº 997, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Alto São Francisco - URC/ASF do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

sam a vigorar com a seguinte redação:

1 - Poder Público:

1 - Poder Público:

5) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;

Titular: Daniel Rennó Tenenwurcel

7 Suplente: Willian Vinícius Lopes Carmargos

2° Suplente: Lucélio Nativo da Assunção

...) e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag; Titular: Lucas José Oliveira 1º Suplente: Guilherme Isrrael Martins 2º Suplente: Gilmar Ésper Kallas Andrade

..) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;

Suplente: Alessandro Garcia Silva Suplente: Giovani Avelar Vieira

(...) 'i) Prefeitura do Município-sede da URC/ASF;
Titular: Vladimir de Faria Azevedo
1º Suplente: Flávia Maria Mourão
2º Suplente: Ana Carolina Ribeiro de Castro
Art.2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.
Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017.
(a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio
Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1017, DE 13 DE JANEIRO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 998, de 16 de dezembro de 2016 e dá

Altera a Deliberação COPAM nº 998, de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÂVEL, no uso das atribuições que he conferen o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46,953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

Art.1º - As letras "b", "e" e "g", do número 1 e as letras "f" e "i", do número II, do Anexo Unico, da Deliberação COPAM nº 998, de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Jequitinhonha - URC/JEQ do COPAM, e dá outras providências, passam a vigorar com a seguinte redação:

1 - Poder Público:
(...)

(...)
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Daniel Rennó Tenenwurcel
1º Suplente: Humberto Eustáquio da Silva Santos Júnior
2º Suplente: Carlos Augusto Antunes Malta

(...) e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag; Titular: Thaís de Castro Magalhães 1º Suplente: Wilker Pinheiro Cordeiro 2º Suplente: Angelli de Castro da Silva Cordeiro

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG:

(...)
1° Suplente: Luciana Teixeira Guimarães Christofaro
2° Suplente: Warlen Henrique Macedo

II - Sociedade civil: (...)

f) 2 (dois) representantes de organizações não governamentais legalmente constituídas no Estado para proteção, conservação e melhoria do meio ambiente, assim cadastradas no Cadastro Estadual de Entidades Ambientalistas - CEEA, nos termos da Resolução SEMAD nº 1.573, de 26 de abril de 2012, há pelo menos um ano;
1 - Caminhos da Serra-Ambiente, Educação e Cidadania;

i) I (um) representante de entidade de âmbito regional cujas atividades tenham interrelação com o desenvolvimento das políticas públicas de

proteção ao meio ambiente; 1 - Universidade Federal dos Vales do Jequitinhonha e Mucuri - UFVJM

- UFVIM Titular: Soraya de Carvalho Neves 1º Suplente: Lúcio Mauro Soares Fraga 2º Suplente: Gislaine Amorés Battilani Art. 2º - Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação. Belo Horizonte, 13 de janeiro de 2017. (a) Germano Luiz Gomes Vieira. Secretário de Estado Adjunto de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável.

DELIBERAÇÃO COPAM Nº 1018 DE 13 DE JANEIRO DE 2017 Altera a Deliberação COPAM nº 999 de 16 de dezembro de 2016 e dá outras providências.

O SECRETÁRIO DE ESTADO ADJUNTO DE MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 15, parágrafo único do Decreto nº 46,953, de 23 de fevereiro de 2016 e o artigo 1º da Deliberação COPAM nº 133, de 30 de dezembro de 2003;

DELIBERA:

ATT 1º - AS letras "a" "b" "e" e "e" do número L do Anexo Único da

DELIBERA:
Art. 1º - As letras "a", "b", "e" e "g", do número I, do Anexo Único, da
Deliberação COPAM nº 999 de 16 de dezembro de 2016, que estabelece a designação dos membros da Unidade Regional Colegiada Leste
Mineiro - URC/LM do COPAM, e dá outras providências, passam a
vigorar com a seguinte redação:

vigorar com a seguinte reuação. I - Poder Público: a) Secretaria de Estado de Agricultura, Pecuária e Abastecimento

Seapa; tular: Maurílio Andrade Dornelas Suplente: Edson Machado Júnior

Titular: Maurílio Andrade Dornelas
1° Suplente: Edson Machado Júnior
2° Suplente: Tânia Carvalho Colela
b) Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Ciência, Tecnologia e Ensino Superior - Sedectes;
Titular: Guilherme Augusto Duarte de Faria
1° Suplente: Augusto Čésar Carvalho
2° Suplente: Luiz Carlos da Silva
(...)

(...)
e) Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão - Seplag;
Titular: Mirtes Maria Pascoal Ferradeira
1º Suplente: Maria da Penha Carvalho
2º Suplente: Shirley Benini Medina

g) Ministério Público do Estado de Minas Gerais - MPMG;